



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Licitatório nº 012/2024
Pregão Eletrônico nº 003/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

1. OBJETO

A contratação consiste na aquisição parcelada de materiais de construção, madeira serrada de eucalipto e afins.

1.1. Especificações e quantidades

Item	Unidade	Quant. aproximada	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	M³	1950	Areia média	R\$ 216,63	R\$ 422.435,00
2	M³	300	Argamassa para reboco e assentamento	R\$ 234,97	R\$ 70.490,00
3	Unid.	200	Barra de ferro construção 10mm	R\$ 74,93	R\$ 14.986,67
4	Unid.	200	Barra de ferro construção 6mm	R\$ 31,60	R\$ 6.320,00
5	Unid.	220	Barra de ferro construção 8mm	R\$ 46,27	R\$ 10.178,67
6	M³	260	Brita nº 1/2	R\$ 207,20	R\$ 53.872,00
7	M³	340	Brita nº 3/4	R\$ 229,63	R\$ 78.075,33
8	SC	420	Cimento 50kg CPII	R\$ 38,87	R\$ 16.323,30
9	M²	1820	Lajota sextavada 25x25x8 25mpa	R\$ 90,63	R\$164.952,67
10	KG	300	Prego 16x24	R\$ 23,87	R\$ 7.160,00
11	KG	300	Prego 17x27	R\$ 21,27	R\$ 6.380,00
12	KG	1345	Prego 23x60	R\$ 27,43	R\$ 36.897,83
13	KG	850	Prego 26x84	R\$ 28,93	R\$ 24.593,33
14	Unid.	220	Tubo de concreto 100 c/ ferro	R\$ 606,30	R\$ 133.386,00
15	Unid.	90	Tubo de concreto 120 c/ ferro	R\$ 926,33	R\$ 83.370,00
16	Unid.	300	Tubo de concreto 20	R\$ 43,47	R\$ 13.040,00
17	Unid.	1260	Tubo de concreto 30	R\$ 51,13	R\$ 64.428,00
18	Unid.	450	Tubo de concreto 40	R\$ 66,13	R\$ 29.760,00
19	Unid.	250	Tubo de concreto 50	R\$ 99,50	R\$ 24.875,00
20	Unid.	250	Tubo de concreto 60	R\$ 122,97	R\$ 30.741,67
21	Unid.	300	Tubo de concreto 80 c/ ferro	R\$ 382,30	R\$ 114.690,00
22	Unid.	1055	Prancha serrada de eucalipto 8x16cm - 3 mts.	R\$ 79,80	R\$ 84.189,00
23	Unid.	1310	Prancha serrada de eucalipto 8x16cm - 4 mts.	R\$ 118,80	R\$ 155.628,00
24	Unid.	940	Prancha serrada de eucalipto 5x20cm - 3 mts.	R\$ 71,97	R\$ 67.648,67
25	Unid.	1070	Prancha serrada de eucalipto 5x20cm - 4 mts.	R\$ 94,97	R\$ 101.614,33
26	Unid.	430	Barrote de eucalipto 5x5cm – 3 mts.	R\$ 18,10	R\$ 7.783,00
27	Unid.	705	Tábua de eucalipto 2,5x20cm – 3mts.	R\$ 33,63	R\$ 23.711,50
28	Unid.	400	Tábua de pinus 2,50x30cm – 3mts	R\$ 52,97	R\$ 21.186,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

29	Unid.	250	Telha de fibrocimento 4mm – 2,44x0,50mt	R\$ 19,26	R\$ 4.815,83
30	Unid.	250	Telha de fibrocimento 6mm – 1,83x1,10mt	R\$ 59,77	R\$ 14.941,67
				VALOR TOTAL	R\$ 1.890.370,13

1.2. Da natureza do objeto

Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal n.º 03/2024.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

Para a eventual contratação, será utilizado a modalidade pregão eletrônico no sistema de registro de preços.

4. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

4.1 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (artigo 68 da lei federal nº 14.133/2021)

- 4.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 4.1.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- 4.1.3 Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- 4.1.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente à tributos mobiliários, compatível como objeto contratual;
- 4.1.5 Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- 4.1.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;

Todos os documentos neste tópico mencionados deverão ser apresentados na forma prevista na Lei 14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega/execução

Aquisição conforme necessidade do município após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Prazo de 5 dias úteis para entrega dos materiais pelo fornecedor após a solicitação.

Os materiais devem ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angelina.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

6.1. Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do objeto;
- d) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratado;
- e) manter, durante a vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- h) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

6.2. Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência da contratação sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

7. DO CONTRATO

7.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

Somente por assinatura de contrato

7.2. VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 365 dias, contados da data da autorização dos serviços.

7.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Ariane Dauana Coelho Soares
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 1324
E-mail: ariane@angelina.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Rubens Diego Alves dos Santos
Cargo: Chefe de Departamento



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

E-mail: compras@angelina.sc.gov.br

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta das dotações:

10.10 2.045 3 3.3.90.00.00.00.00.00 0500 – Manutenção e Func. do Fundo Mun. de Assistência Social
10.11 2.047 12 3.3.90.00.00.00.00.00 0500 – Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF
09.02 2.030 91 3.3.90.00.00.00.00.00 21002 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde
09.02 2.030 7 3.3.90.00.00.00.00.00 1002 - Manutenção do Fundo Mun. de Saúde
03.01 2.003 15 3.3.90.00.00.00.00.00 0500 – Manut. Func. da Sec. de Adm. e Finanças
04.01 2.005 37 3.3.90.00.00.00.00.00 1001 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
04.01 2.008 62 3.3.90.00.00.00.00.00 1001 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Creches
04.03 2.011 77 3.3.90.00.00.00.00.00 1001 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil – Pré-Escolas
04.06 2.018 94 3.3.90.00.00.00.00.00 0500 – Manut. das Ações de Apoio ao Esporte
06.01 1.003 115 3.3.90.00.00.00.00.00 0500 – Urbanização, pavimentação de Vias Públicas
06.02 2.024 125 3.3.90.00.00.00.00.00 0500 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Urbanos
06.02 2.024 181 3.3.90.00.00.00.00.00 0500 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Urbanos
06.02 2.068 127 3.3.90.00.00.00.00.00 0500 – Ações de Ajardinamento de Espaços Públicos
06.03 2.025 136 3.3.90.00.00.00.00.00 0708 – Manut. Conservação e Abertura de Estradas
06.03 2.025 135 3.3.90.00.00.00.00.00 0704 - Manut. Conservação e Abertura de Estradas
06.03 2.025 134 3.3.90.00.00.00.00.00 0500 – Manut. Conservação e Abertura de Estradas
07.02 2.027 165 3.3.90.00.00.00.00.00 0500 – Manutenção e Funcionamento da Sec. de Agricultura
07.02 2.059 158 3.3.90.00.00.00.00.00 0500 – Manutenção e Func. da Coleta de Lixo e Reciclagem

9. DO VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 1.890.370,13 (Um milhão e oitocentos e noventa mil e trezentos e setenta reais e treze centavos).**

Angelina/SC, 28 de maio de 2024.

Michael Soares
Secretário de Administração e Finanças